



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ENCONTRO PARA ESTUDOS COM ORIENTADORES
Setembro de 2014

FORMADORA REGIONAL:
Elyda Cristina Oliveira da Silva



Caderno V :

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
DEMOCRÁTICA DA ESCOLA



PAUTA:

1º MOMENTO:

- Apresentação;
- Leitura, discussão e socialização;
- Trabalho individual;
- Organização dos trabalhos em grupo;
- Informes.



2º MOMENTO

- Socialização dos trabalhos.
- Sugestão de Vídeo: COMO FAZER O PPP FUNCIONAR (WWW.REVISTAESCOLA.GESTAOESCOLAR)



CONTEÚDO DO CADERNO V

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO **ENSINO MÉDIO**

Introdução / 5

1. Gestão democrática da educação e gestão democrática da escola / 6

1.1. Gestão democrática da educação ou gestão democrática da escola? / 6

1.2. Gestão democrática da escola pública e autonomia: origens e contextualização / 8

2. A direção da escola e a gestão democrática / 12

3. O Conselho Escolar e a gestão democrática / 18

3.1 Como a comunidade do entorno da escola participa do Conselho Escolar? / 23

4. O Grêmio Estudantil e a gestão democrática / 24

5. Os desafios da prática: a gestão democrática da escola pública entre o proposto e o realizado / 30

O que é Gestão Democrática ?

- A gestão democrática é o processo de construção social que requer a participação de diretores, pais, professores alunos, funcionários e entidades representativas da comunidade local como parte do aprendizado coletivo de princípios de convivência democrática, de tomada de decisões e de sua implementação.



1.2.Gestão Democrática da escola pública e autonomia: origens e contextualização

- Temos necessidade de eleger representantes através de eleição (Democracia representativa);
- Temos o direito constitucional de demandar esclarecimentos e informações sobre decisões que chegam a escola e são objetos de questionamento, bem como de propor sua discussão coletiva(p;
- Significa,também, que decisões tomadas pela direção, pelo corpo técnico da escola, por um grupo de professores, podem e devem passar pelo mesmo processo.



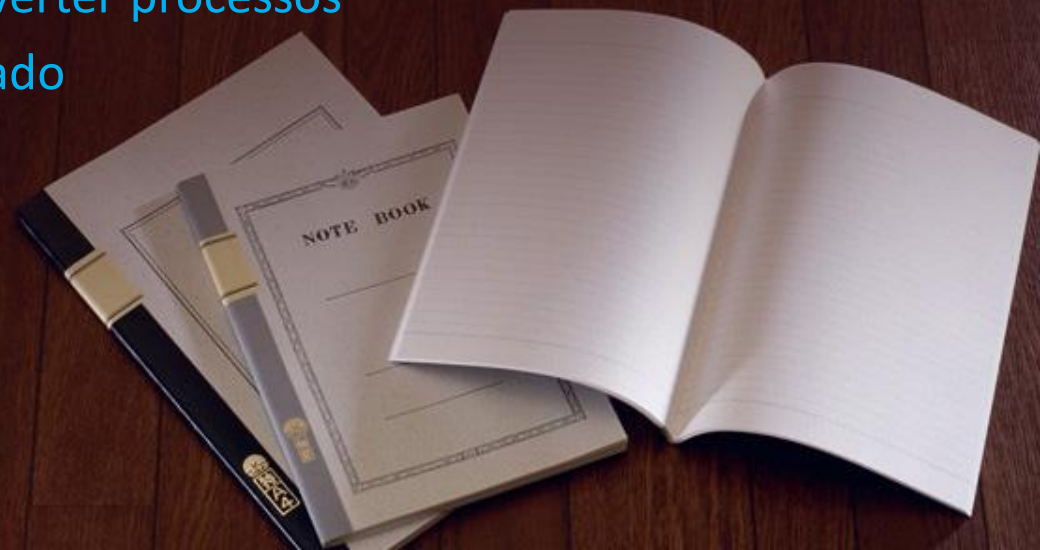
ASPECTOS LEGAIS:

- Gestão Democrática da escola foi legalizada pela Constituição Federal de 1988 e a LDB 9.394/96.
 - Gestão escolar única responsável pela administração escolar;
 - A “participação” dos pais resumia-se ao comparecimento às reuniões de pais e mestres;
 - Tipos de participação: argumentos Pedagógicos, dimensão cultural e angariar recursos para suprir necessidades financeira da escola;
- A participação política das famílias ocorreu em SP, providências na ampliação ao acesso ao ginásio ;
- Pereira(1967) surgiram mudanças na organização burocrática das instituições;



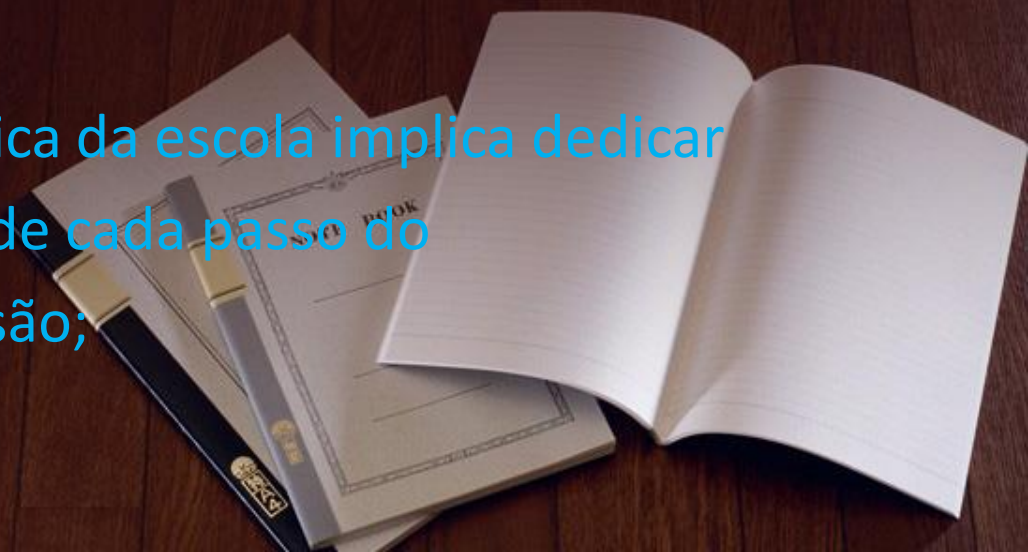
A direção da escola e a gestão democrática

- As discussões sobre a democratização da gestão da escola pública se manifestaram a partir da década de 1980;
- Inicialmente os diretores eram indicados pelo poder político mais próximo (prefeitos, vereadores) ou mais distantes (governadores, deputados), implicando tal situação ingerência nas práticas escolares em benefício dos interesses do poder externo;
- Como salienta Paro (1996), embora a eleição dos diretores possa representar alguns avanços, não tem, por si só, condições de reverter processos tradicionais de gestão como esperado pelos que defendem o processo eletivo de investidura no cargo.



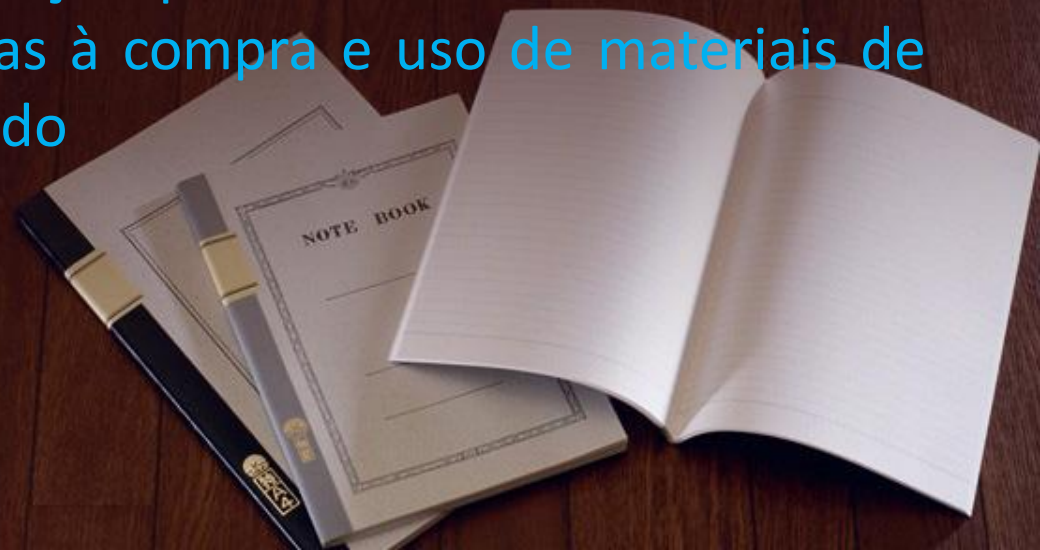
- O processo de eleição favorece a discussão e faz emergir e tornar transparentes os conflitos internos, estimula a relação da direção com as dimensões pedagógicas da gestão e, certamente, diminui o poder clientelístico de ocupantes de cargo de poder público ;
- A promoção da gestão democrática depende muito mais da disposição de todos que trabalham na escola para conversar sobre os problemas cotidianos vividos por ela;

Promover a gestão democrática da escola implica dedicar tempo para a concretização de cada passo do processo de discussão e decisão;



Os desafios da prática: a gestão democrática da escola pública entre o proposto e o realizado

- A autonomia é entendida como a capacidade de alguém ou de uma instituição de decidir por si mesma os rumos a seguir, segundo seus princípios.
- Aplicado à escola, o conceito significa sua capacidade de auto dirigir-se relativamente aos vários aspectos e dimensões que a constituem, o que inclui desde a concepção de educação que pretende tomar como orientação para educar seus alunos até decisões corriqueiras, relativas à compra e uso de materiais de limpeza, por exemplo, passando pela gestão financeira .



- A autonomia escolar, nas dimensões administrativa, financeira e pedagógica, está prevista no Artigo 15 da LDB.
- A autonomia deve incluir a participação de todos os envolvidos na escola, ou seja, professores, funcionários, gestores e especialmente os usuários, ou seja, os alunos e suas famílias;



Atividade Individual

- Reflexão e Ação pág. 18.



2º Momento

- Grupo 1: O Conselho Escolar e a gestão democrática;
- Grupo 2: O Grêmio Estudantil e a gestão democrática;
- Grupo 3: A gestão do trabalho pedagógico: o PPP em ação.

